



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA  
MUNICIPAL DE JUARA**



**DECRETO Nº 033/2002**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR PRIMINHO ANTONIO RIVA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Juara-Mt, exercício de 2002 um crédito suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) na dotação abaixo discriminada:

01.001 Câmara Municipal	
01.031.0001.2001.33.90.1400	R\$ 10.000,00
01.031.0001.2001.33.90.3900	R\$ 10.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo 1º será cancelado em igual importância a seguinte dotação do orçamento-programa do exercício de 2002.

01.001 Câmara Municipal	
01.031.0004.1003.45.90.6100	R\$ 20.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara,  
Estado de Mato Grosso, 06 de Setembro de 2002.

  
**Priminho Antonio Riva**  
**Prefeito Municipal**